



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 54, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar n° 135/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Enfermeira Plantonista, ISADORA FERRANTE LIMA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2026.

São Sebastião do Oeste - MG, 31 de julho de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal